



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 218/2017 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, reunido ordinariamente em 22 de setembro de 2017,

RESOLVE: Aprovar a prestação de o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao exercício 2016, que compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2017.

Simoni Bausells Piragine
Vice-Presidente do CMAS